



Estado do Paraná

# PODER JUDICIÁRIO

## COMARCA DE PALMAS

### PORTARIA 15/2019

O Doutor **Eduardo Ressetti Pinheiro Marques Vianna**, Juiz de Direito Diretor do Fórum, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei, etc...

RESOLVE

Art. 1º - DETERMINAR o fechamento do Fórum e dependências no dia **06 de agosto deste ano**, em razão de feriado municipal, festejos do Senhor Bom Jesus, padroeiro do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº 51 de 19/05/1950.

Art. 2º - DETERMINAR o fechamento do Fórum e dependências no dia **18 de dezembro deste ano**, em razão da comemoração oficial da data de instalação da Comarca, ficando, conseqüentemente, suspensas todas as atividades forenses naquele dia, a exceção do regime de plantão.

Instaure-se procedimento próprio no Sistema Eletrônico de Informações – SEI enviando à Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná e ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Paraná.

Publique-se. Registre-se.

Cientifique-se o Ministério Público e a Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção Local.

Cumpra-se.

Palmas/PR, 22 de julho de 2019.

**Eduardo Ressetti Pinheiro Marques Vianna**

Juiz de Direito – Diretor do Fórum